

BOLETIM 337

Brasília, 24 de abril de 2017

Semana começa com expectativa em torno da Greve Geral dia 28 e da votação das “reformas” na Câmara dos Deputados

A semana começa com temperatura elevada, de um lado, porque os trabalhadores, através das Centrais Sindicais, Confederações Nacionais laborais, Federações, Sindicatos e demais organizações da sociedade, intensificam os preparativos para uma grande paralisação no dia 28 (sexta), e, de outro, porque o governo espera aprovar, já no plenário da Câmara, a desastrosa proposta da reforma trabalhista.

Na próxima semana, o governo conta, ainda, com a votação da reforma previdenciária na comissão especial que discute a matéria para que a PEC 287/16 possa ser votada em plenário no início de maio em primeiro turno.

As movimentações nas bases parlamentares, no entanto, já começaram a surtir efeito. Exemplo disso foi o recuo que o governo teve que fazer em relação à proposta original enviada ao Congresso Nacional que tratava das aposentadorias.

2018 tem eleições e muitos parlamentares já começam a avaliar o custo político do



alinhamento automático com as propostas governamentais.

A tendência é de crescimento do movimento pela Greve Geral no dia 28 e, de outro, na intensificação das ações do governo visando votar o mais rápido possível tais “reformas”.

O ministro Meirelles, da Fazenda, que comanda a “reforma” previdenciária, considerada a mais importante para o governo, deu a senha: “o importante é votar” e aprovar, é óbvio. Ele é o principal termômetro dos humores do chamado “mercado”, leia-se, “investidores” ou, mais precisamente, “especuladores” externos cujos movimentos dependem da aprovação dessas matérias.

O fato é que a semana será decisiva, tanto para os trabalhadores, que não aceitam e rejeitam as duas medidas supressivas de direitos e conquistas, como para o governo que pretende continuar governando para o mercado.

Fonte: Comunicação CONTRICOM



Reforma trabalhista pode ser votada no plenário da Câmara na quarta (26)

Com tramitação em regime de urgência, cujo requerimento foi aprovado na última quarta-feira (19), o projeto de reforma trabalhista (PL 6.787/16) deve ser votado nesta terça-feira (25) pela comissão especial e na quarta-feira (26) no plenário da Câmara dos Deputados.

O relator da proposta, deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), deve apresentar novo substitutivo, ou seja, uma proposta diferente da que apresentou há duas semanas.

Como parte do acordo que resultou na aprovação da urgência para o projeto, Marinho concordou em aceitar emendas ao texto até o fim da tarde desta segunda-feira (24).

Segundo o deputado, há mais de 200 emendas ao texto, e a ideia é debater e votar um novo substitutivo que será feito em função dessas emendas, sem prejuízo das que ainda poderão ser apresentadas no plenário.

O regime de urgência para a proposta impede que os integrantes da comissão especial peçam vista do projeto quando for apresentado novo substitutivo, mas deputados de oposição querem debater mais o tema, que altera pontos da Consolidação das Leis Trabalhistas, a CLT.

Para o líder do PT, Carlos Zarattini (SP), o projeto afeta os direitos dos trabalhadores e precisa ser alterado. Uma das medidas criticadas por ele é a regulamentação do chamado trabalho

intermitente, modalidade que permite que os empregados sejam pagos por período trabalhado.

Negociado x legislado - O substitutivo apresentado por Marinho prevê que a negociação entre empresas e trabalhadores prevaleça sobre a lei em pontos como parcelamento das férias em até três vezes, jornada de trabalho de até 12 horas diárias, plano de cargos e salários, banco de horas e trabalho em casa.

Também acaba com a obrigatoriedade da contribuição sindical e com a exigência de os sindicatos homologarem a rescisão contratual no caso de demissão. O substitutivo do relator altera 117 pontos da CLT, que é constituída de 922 artigos.

Manifestações - Para o deputado Alessandro Molon (Rede-RJ), a semana deverá ser de confrontos no plenário. “Não vamos aceitar calados a retirada de direitos dos trabalhadores, a pior de todas desde a aprovação da CLT, em 1943, nas palavras de juízes procuradores do Trabalho”.

Fonte: DIAP

Comissão inicia discussão do relatório da reforma da Previdência terça (25)

A discussão do relatório do deputado Arthur Oliveira Maia (PPS-BA) sobre a reforma da Previdência (PEC 287/16) começa na terça-feira (25), na comissão especial, com o compromisso de não haver obstrução por parte da oposição.

Os deputados opositores preferiram negociar com o governo mais tempo para debater



o texto, deixando de usar instrumentos como os requerimentos de adiamento da discussão.

Mas eles prometem usar todos os outros instrumentos regimentais, como, por exemplo, a necessidade de presença mínima em plenário nas votações.

Alterações restritivas - A oposição reconheceu que o texto do relator trouxe mudanças positivas em relação à proposta original (PEC 287/16), mas ressaltaram também alterações mais restritivas, como a redução do percentual inicial para o cálculo do valor dos benefícios.

O deputado Pepe Vargas (PT-RS) disse que, embora todos os que estão no sistema possam entrar nas regras de transição, após 25 anos de contribuição, o segurado teria apenas 70% do benefício, contra 76% da proposta original.

Vários deputados também consideram alto o tempo mínimo de contribuição de 25 anos, visto que hoje ele é de 15 anos.

Inconsistências - Já o deputado Ivan Valente (PSOL-SP) promete voltar à discussão sobre os motivos da reforma. Ele disse que analisou as informações recebidas do governo e que encontrou algumas inconsistências.

"Nós temos dados, e análises dos microdados, que mostram o seguinte: a projeção do número de idosos foi falsa, ela é 7 milhões a menos, pelo menos", afirmou Valente.

A comissão especial tem 37 deputados titulares e igual número de suplentes, que só

votam na ausência dos titulares. Para ser aprovada, o relatório sobre a PEC 287/16 precisa de maioria simples do colegiado, ou seja, metade mais um dos presentes à votação.

No plenário - Caso todos esses prazos sejam cumpridos, a leitura do texto no Plenário da Câmara poderia acontecer no dia 8, com início das discussões no dia 15 de maio.

As emendas à Constituição precisam ser votadas duas vezes para serem aprovadas e cada votação tem que receber pelo menos três quintos do total dos votos do plenário (513 deputados), ou seja, 308 votos favoráveis, em duas votações. Se aprovada, vai, em seguida, ao exame do Senado.

Fonte: DIAP

Projeto estende benefícios de programas de alimentação do trabalhador para microempresas

A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Lei 5491/16, que permite a dedução de valores gastos com programas de alimentação do trabalhador por micro e pequenas empresas tributadas na sistemática do Simples Nacional e lucro presumido.

O projeto modifica a Lei 6.321/76, que hoje restringe o aproveitamento do benefício fiscal a empresas tributadas pelo lucro real que ofereçam programa de alimentação ao trabalhador.



Segundo o autor da proposta, deputado Marinaldo Rosendo (PSB-PE), as micro e pequenas empresas são responsáveis por 84% dos empregos do País. “Na verdade, a esmagadora maioria dos trabalhadores brasileiros estão excluídos da política pública”, afirma. Conforme ele, a proposta trará mais saúde e bem-estar para os trabalhadores.

Tramitação - De caráter conclusivo, a proposta será analisada pelas comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara

Empresa restituirá descontos de contribuição negocial confederativa a empregado não sindicalizado

Cláusulas coletivas que estipulem a obrigação de pagamento de contribuição a trabalhadores não sindicalizados ferem o princípio constitucional que assegura a liberdade de associação e sindicalização, previsto no artigo 8º, V, da CF/88. Com esse entendimento, a juíza Célia das Graças Campos, na titularidade da Vara do Trabalho de Congonhas, julgou favoravelmente o pedido de um motorista para que lhe fossem restituídos os valores dos descontos realizados em seu contracheque a título de contribuição negocial confederativa.

Conforme explicou a magistrada, são admitidos quatro tipos de contribuição para as entidades sindicais: contribuição sindical (artigo 578 da CLT), a contribuição confederativa (inciso IV, do artigo 8º da CF/88), a contribuição assistencial (artigo 513 da CLT, alínea “e”) e a mensalidade sindical. Contudo, somente a contribuição sindical é obrigatória para toda a categoria, uma vez que as demais somente podem ser descontadas dos empregados associados.

No caso, a julgadora constatou, mediante consulta aos holerites do trabalhador, que ele sofreu desconto salarial referente à “Cont Negocial Confederati”. Por sua vez, a empregadora não comprovou a filiação sindical do trabalhador. Assim, concluindo pela ilegalidade da imposição do desconto para o empregado não sindicalizado, em face da violação ao disposto nos artigos 5º, XX, e 8ª, ambos da Constituição Federal, a juíza determinou que a empresa devolva ao trabalhador os valores descontados a esse título.

A empresa recorreu da decisão, que ficou mantida pela 2ª Turma do TRT mineiro. O acórdão cita a Súmula 666 do STF e o Precedente 119 do TST, pelo qual, o desconto da contribuição assistencial em favor do sindicato deve abranger apenas o trabalhador sindicalizado.

Processo 02235-2014-054-03-00-5 (Fonte: TRT3)

Fonte: Âmbito Jurídico



Izelda (1ª à direita) durante a última rodada de negociações do Siticom com o Sinduscom

SITICOM-Chapecó: negociação para reajustar salário do trabalhador ainda sem acordo

A primeira rodada de negociação para fechar a nova Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2017/2018 na construção civil foi evolutiva, mas com desacordo em relação ao reajuste salarial. O diálogo, maduro e civilizado, sinaliza para breve entendimento entre as representações dos trabalhadores e empregadores, desde que exista convergência na questão salarial. A data base da categoria é 1º de maio, sendo muito provável que até lá as bases estejam fixadas e aprovadas pelas partes. Porém, nada é definitivo.

O consenso sobre o percentual de reajuste salarial é a principal questão em debate. Enquanto isso, há concordância de ideias para renovar as cláusulas sociais. O início das negociações entre o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Chapecó - Siticom e o Sindicato da Construção Civil - Sinduscon

relevou pronta disposição ao acordo. As tendências se igualam também nas posições envolvendo o nada atrativo momento econômico nacional.

A presidente do Siticom, Izelda Teresinha Oro, também dirigente da CONTRICOM, disse concordar com a crise, mas “não abre mão” de questões vitais aos trabalhadores e trabalhadoras. As crises “não são geradas pelas classes profissionais” por isso elas não podem ser responsabilizadas “pela incorreta e trágica gestão pública nacional”. Izelda e o presidente do Sinduscon, André Badalotti Passuello, cada um com suas razões, “fecham posição” sobre a insegurança vivenciada pelo país, situação que cria total e absoluta instabilidade.

A dirigente sindical disse que esta inconstância, pode significar “iminente perda de direitos das classes trabalhadoras”. Diante desta aflitiva realidade “precisamos garantir avanços”. Justifica que a categoria merece e, acima de tudo, precisa de aumento salarial condizente. Mesmo assim serve apenas “para manter a subsistência familiar”.

Em discussão - O Siticom recebeu a contra-proposta do patronato e, agora, analisa para tomar posição e dar uma resposta. Izelda acredita que o consenso venha a ser logo estabelecido, até para evitar desgastes. No entanto, pondera que quer “equilíbrio” na fixação do percentual de reajuste e “justiça” ao trabalhador. Sem estes ingredientes, “indesejadas divergências poderão ser estabelecidas”.

Paralelo, o Siticom mantém negociação idêntica com os Sindicatos da Indústria Madeireira e Moveleira do Vale de Uruguai - Simovale e das Indústrias de Olaria, de Cerâmica para a Construção, de Mármore e Granitos - Sicec.

Fonte: SITICOM-Chapecó



A Diretoria da CONTRICOM cumprimenta o secretário para Assuntos Parlamentares da entidade, AGUINALDO DO CARMO ALCÂNTARA, dirigente sindical no PA-AP, pelo transcurso de seu aniversário transcorrido no dia 22 de abril, desejando-lhe muita paz, saúde e felicidades.

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)